



**DESPACHOS**

**Processo nº 211/2020**

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>21 JUL 2020</b>	Prazo para apreciação: <b>31 DEZ 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
<p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 23 de julho de 2020.</p> <p><b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo</p>		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 11 AGO. 2020  
  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 11 AGO. 2020  
  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 11 AGO. 2020  
  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 252 / 2020

Por meio do presente Requerimento nº 765/2020, pretende o Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri que passe a integrar os Anais da Câmara Municipal de Araraquara a matéria postada na Revista Comercio e Industria Agronegócio de Araraquara – RCIA, por Ivan Roberto Peroni, datada de 30 de julho de 2020, em homenagem póstumas, intitulada “NO JOGO DA VIDA PERDEMOS VALDEMAR VERRI”.

A matéria se enquadra no disposto pelo Artigo 211-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esta comissão é favorável à inserção requerida.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 11 AGO. 2020

**Paulo Landim**

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**José Carlos Porsani**

**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 11 de agosto de 2020, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Felipe José Maurício de Oliveira.

Araraquara, 11 de agosto de 2020.

Presidente: *[Signature]*  
1º Secretário: *[Signature]*  
2º Secretário: *[Signature]*



[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha 07  
Proc. 211/2020  
Resp. ESTM

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1088**

De 11 de agosto de 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Felipe José Maurício de Oliveira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 11 de agosto de 2020, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Felipe José Maurício de Oliveira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de agosto de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

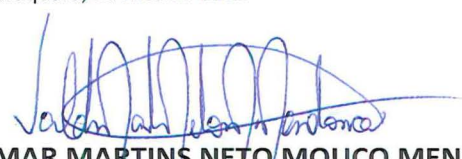
  
**LUCAS GRECCO**

Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 211/2020.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha 08  
Proc. 211/2020  
Resp. RTM

Ofício nº 106/2020-DL

Araraquara, 11 de agosto de 2020

Ao Senhor  
Felipe José Maurício de Oliveira

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhor Felipe José,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1088, de 11 de agosto de 2020, resultante de projeto de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Atenciosamente,

  
VEREADOR TENENTE SANTANA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1088, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Felipe José Maurício de Oliveira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 11 de agosto de 2020, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Felipe José Maurício de Oliveira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 11 de agosto de 2020.

TENENTE SANTANA  
Presidente

EDIO LOPES  
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO  
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 211/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA  
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa